



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PARAGOMINAS

PORTARIA N.º 042/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA.”

O(A) Sr(a). **CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO**, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal nº 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

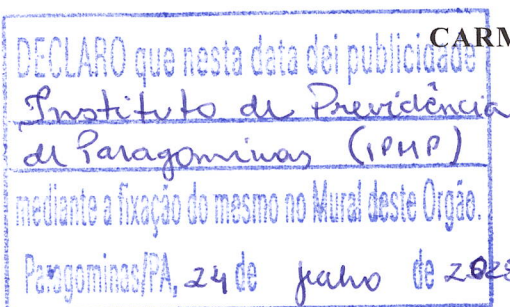
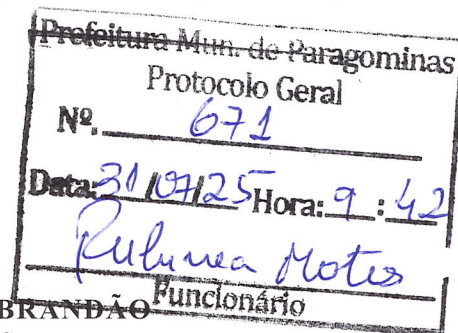
Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG nº 1970804, inscrito(a) no CPF sob o nº 597.939.962-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 61, no valor de **R\$ 2.787,08 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos)** conforme processo administrativo do IPMP, nº **2025.04.22170P**, com efeito a partir de 01/08/2025 até posterior deliberação conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de Cálculo dos Proventos	
Tipo de calculo	Proventos integrais
Vencimento base	1.967,35
Ad. tempo de serv.V- Lei nº 184/98- Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração pública	491,84
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	327,89
Total	2.787,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

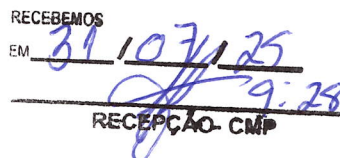
Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 22 de Julho de 2025.



CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Diretor do PARAGOMINAS

CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDÃO:37678116268
Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDÃO:37678116268
Dados: 2025.07.22 16:04:54
-03'00'



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 042/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DOSOCORRO RIBEIRO DE SOUZA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor(a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, ao(a) servidor(a) Sr(a). MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE SOUZA, VIÚVO(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 1970804, inscrito(a) no CP F sob o n.º 597.939.962-34, efetivo(a) no cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 61, no valor de R\$2.787,08 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e oito centavos) conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22170P, com efeito a partir de 01/08/2025 até posterior deliberação conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Proventos Integrais
Vencimento base	1.967,35
Ad. tempo de serv. VI- Lei nº 184/98- Dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e vencimentos da Administração pública	491,84
1/6 salário, Art. 198 da Lei nº 422/87	327,89
Total	2.787,08

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 22 de Julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Diretor do Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador: E78FE700

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 24/07/2025. Edição 3800
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>